

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 749, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o requerimento protocolado sob o nº 5873/2025, e o memorando nº 414/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Claire Cristiane Rohden Fernandes	Chefe da Divisão de Artes	2025/2026	06/10/2025 a 12/10/2025 (sete dias) 20/10/2025 a 26/10/2025 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal